

Arco Metropolitano em Nova Iguaçu: Os impactos do empreendimento sobre a população

Humberto Miranda de Carvalho
humbertogeo@ufrj.com
Universidade Federal do Rio de Janeiro

Palavras-chave: Arco Metropolitano, impactos sociais, desapropriações.

A cidade do Rio de Janeiro passou por um período de retrocesso econômico depois que perdeu a condição de capital brasileira transferida para Brasília, na década de 1960. Dentre as formas de compensar o resultante enfraquecimento econômico do antigo Distrito Federal foram criados vários Distritos Industriais, assim como a construção do Porto de Sepetiba (hoje porto de Itaguaí) além da projeção da rodovia RJ-109, que conectaria a Baixada Fluminense ao referido porto.

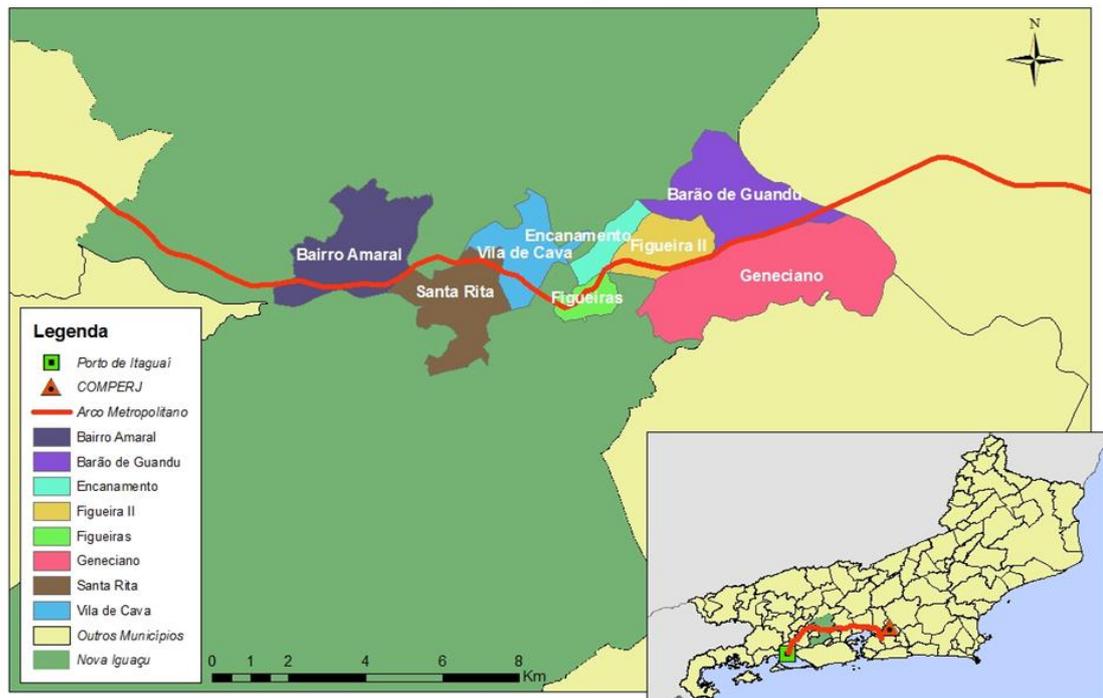
O projeto da rodovia veio a ser retomado em 2006, sob a forma do Arco Rodoviário Metropolitano e fará a ligação entre Itaboraí (localização do COMPERJ) e Itaguaí (localização do porto). A construção do Arco também visa a ampliação de terminais logísticos ao longo da via além de desafogar o trânsito nas principais rodovias do Rio de Janeiro.

O município de Nova Iguaçu é um dos mais populosos de todo o traçado do empreendimento, proporcionando já, mesmo antes de sua conclusão, uma série de mudanças nos modos de organização e práticas no ambiente de vivência de uma parcela da população, engendrando desdobramentos relevantes.

A presente pesquisa busca analisar em que sentido e medida a obra do Arco Metropolitano está modificando a vida das pessoas em Nova Iguaçu, mais especificamente nos bairros: Geneciano; Barão de Guandu; Figueiras; Vila de Cava; Santa Rita; Bairro Amaral.

Figura 1.

ARCO METROPOLITANO EM NOVA IGUAÇU



FONTE: IBGE/ADAPTADO HUMBERTO CARVALHO (2013)

214

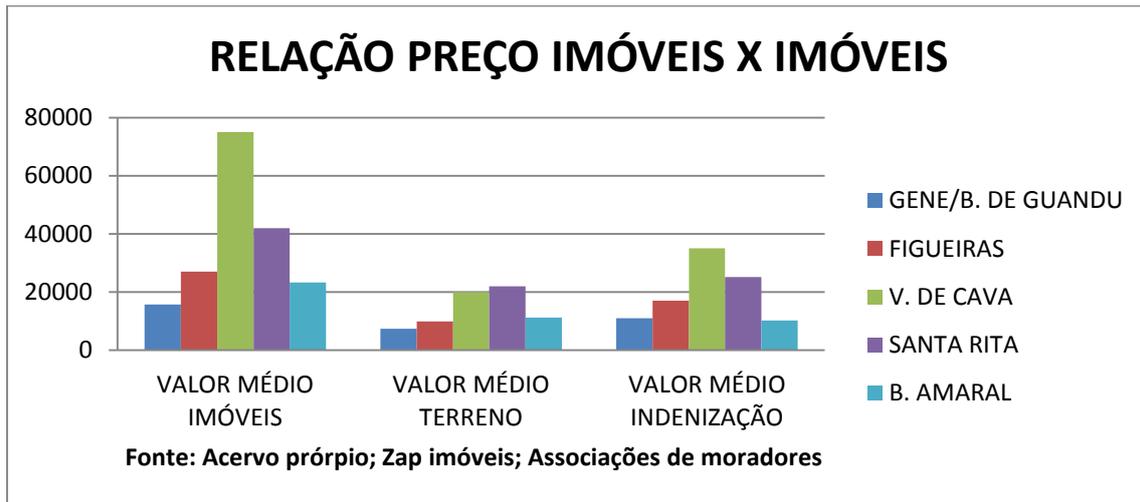
A abordagem sobre impactos aqui é entendido como:

“consequência dos efeitos de um projeto ou prática social. Expressa o grau de consecução dos objetivos em relação à população-meta do projeto. E ainda, o impacto pode ser medido em distintas unidades de análise: a do indivíduo ou grupo familiar, ou em distintos conglomerados societários (comunitário, regional, nacional)”. (COHEN & FRANCO,1999:94)

Durante a realização da pesquisa, foi percebido que a forma como o governo do estado do Rio de Janeiro age sobre a população iguaçuana com a implantação do Arco Metropolitano, através do valor da indenização oferecida, a condicionou ao que Corrêa (1993) classifica como segregação residencial, em que

O estado na sua condição de interventor do espaço urbano condiciona a segregação residencial dos moradores da área de inserção do empreendimento(CORRÊA, 1993).

Figura 2.



Percebe-se que em todas as localidades a especulação imobiliária era maior que o valor da indenização oferecida pelo governo do estado, colocando as famílias a serem removidas numa condição de aceitar o valor da indenização ou a correr o risco do despejo para o prosseguimento da obra. Assim as famílias removidas se viram obrigadas a morar de aluguel na própria localidade (pelo sentimento de afetividade pelo local) ou comprar uma residência de qualidade menor, se comparado a antiga, em uma localidade mais distante mudando o cotidiano de várias famílias em Nova Iguaçu.

O índice de evasão dos bairros ocorreu de forma mais acentuada em Vila de Cava (37,1% dos desapropriados) já que os valores pagos pelas indenizações foram muito aquém da especulação imobiliária do bairro. Nos bairros de Figueira e Amaral os índices de evasão foram semelhantes (18% e 16,6% respectivamente) por conta da disponibilidade maior de residências e terrenos a venda por um preço mais próximo da realidade dos valores das residências e terrenos do bairro. Os bairros de Geneciano e Barão de Guandu não tiveram a saída de famílias por conta das obras, já que a maioria das áreas desapropriadas eram partes de chácaras, logo não proporcionando a remoção efetiva dos moradores, enquanto aos que saíram de suas residências permaneceram morando no mesmo bairro (seja por ter outra residência ou pelo preço acessível de terras próximo a suas antigas moradias).

Figura 3.

Bairros	Total/Domicílios	Domicílios desapropriados	Famílias entrevistadas
Vila de Cava	4702	70	30
Santa Rita	7141	50	15
Figueira	877	40	22
Geneciano	2569	26	12
Bairro Amaral	* * *	21	9
Barão de Guandu	* * *	12	7

Fonte: Acervo próprio; Jornal Iguaçu; ONG COMCAUSA; Jornal Odia; Prefeitura de Nova Iguaçu

-De acordo com a Seobras, ao longo de todo o empreendimento foram desapropriados 1754 imóveis, sendo 70% domicílios;
 -Com a exceção de Vila de Cava e Santa Rita, os demais bairros não possuem os números de desapropriações divulgados.
 -Referente ao total de domicílios de B.Amaral e B. de Guandu, a prefeitura não dispôs de uma quantidade oficial, sendo assim considerado os domicílios de B.Amaral quantificado em St.Rita enquanto B.de Guandu entram na quantificação de Geneciano;

216

Outra constatação foi a ausência de um plano de reassentamento da população removida, através de entrevista aos moradores. Segundo o Relatório de Impactos do Meio Ambiente do Arco Metropolitano (EIA-RIMA), o governo do estado deveria garantir um plano de reassentamento caso as famílias alvos de remoção não aceitassem o valor da indenização.

Depois que a obra começou, as pessoas que não foram desapropriadas afirmaram que o número de assaltos e acidentes com automóveis aumentaram por conta da falta de luminosidade e a "desertificação" da área. Além disso, as famílias que foram desalojadas disseram que enquanto permaneciam nas suas residências esperando uma indenização "justa" foram por vezes intimadas seja por um representante do estado ou pelos operários a saírem do local. As famílias reconhecem que a construção do Arco Metropolitano será benéfica para o desenvolvimento econômico do estado, contudo, todos eles criticam a forma como o governo estadual está agindo sobre a população iguaçuana, seja na remoção ou no cotidiano de quem permanece próximo ao Arco Metropolitano.

Referências bibliográficas

Consórcio Tecnosolo e ARCADIS Tetraplan.
Estudo de Impacto Ambiental-
 Projeto de Implantação Do Arco

Metropolitano Rio de Janeiro BR-493/RJ-109. Rio de Janeiro, 2007.

Consórcio Tecnosolo e ARCADIS Tetraplan.
Plano Diretor do Arco Metropolitano.
Rio de Janeiro, 2011.

VAINER, Carlos B. Deslocamentos
Compulsórios, Restrições à Livre
Circulação: elementos para um
reconhecimento teórico da violência
como fator migratório. XI Encontro
Nacional de Estudos Populacionais da
ABEP. **Anais...** Caxambu, 1998.

TÂNGARI; RÊGO; MONTEZUMA. **Arco
Metropolitano:** Integração e
fragmentação da paisagem
metropolitana. PROARQ/FAU/UFRJ,
2012, p.277.

CORRÊA, Roberto Lobato. **O Espaço Urbano.**
São Paulo, Editora Ática, 1993.

OSÓRIO, Mauro; LEONARDO, Bruno; SOBRAL,
Barth; CARVALHO, Guilherme;
FILGUEIRAS, Marcos. **Plano Diretor
Estratégico De Desenvolvimento
Sustentável Da Meso-Região Do Arco
Metropolitano do Rio de Janeiro,**
2008.

ERNESTO, Cohen; FRANCO, Rolando.
Avaliação de projetos sociais. Editora
Vozes, 1999. p 94.